



CAPÍTULO I – DA CORRIDA TO NA PRAIA

– 5KM Art. 1º. A CORRIDA TO NA PRAIA será realizada no dia 25/09/2022.

Art. 2º. O horário da concentração será às 7:00h da manhã, e a largada ocorrerá às 8:00h no To na Praia. Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito a possíveis alterações em decorrência de efeitos externos, tais como chuva, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outras situações externas.

Art. 3º. A corrida será disputada na distância de 5km, com percurso determinado pela organização do evento.

Art.4º. A CORRIDA TO NA PRAIA e contará com o apoio da Prefeitura Municipal de Formosa e demais colaboradores.

Art.5º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Valor : R\$ 75,00 com kit

Art.7º. Na inscrição cada atleta arcará apenas com o custo individual da corrida, qual seja, chip de controle, numérica, sistema de inscrição e medalha, que serão entregues a todos os atletas. Haverá a opção de aquisição de camiseta e garrafa d'água personalizada, as quais também serão arcadas por cada atleta. Parágrafo único. O valor será pago diretamente à empresa responsável pela instalação do chip e controle da relação dos atletas, ficando ela responsável por qualquer eventualidade referente a tais objetos.

Art.8º. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet, no site: www.sistime.com.br e central da corrida . § 1º. Não haverá outros pontos de inscrições.

§ 2º. No ato da retirada do numeral com chip é obrigatório que atleta leve dois quilos alimentos não perecíveis. Os alimentos arrecadados serão destinados a projetos sociais.

§ 3º. As inscrições deverão ser feitas até o dia 22 de setembro de 2022.

Art. 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento e assinalar a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Art.10. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição.

Art.12. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro(a), em qualquer situação.

§1º. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, com isenção de atendimento e qualquer responsabilidade da organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas por esta instituição.

Art.13. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópias do documento de Identidade com foto (RG ou CNH) do responsável e do documento de identidade com foto (RG) e Certidão de Nascimento do(a) atleta competidor, que será retida pela organização no ato de entrega dos numerals.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE NUMERAIS/CHIP



Art.14. A entrega dos numerais acontecerá no dia que antecede a corrida e/ou no dia da corrida, em local, data e horário a serem informados pela organização, no site de inscrições.

Art.15. O(a) atleta que não retirar o numeral/chip na data e horário estipulado pela organização poderá retirá-lo no dia da corrida até 20(vinte) minutos antes da largada a pós estes prazos não poderá mais fazê-lo.

Art.16. O numeral/chip poderá ser retirado no dia 24/09/2022 (Sábado), das 14:00h às 18:00h no **To na Praia**

Art.17. A retirada de kits só poderá ser efetivada mediante apresentação dos documentos de Identidade com foto (RG ou CNH) do responsável.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art.18. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art.19. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação.

Art.20. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Art. 21. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Art. 22. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso

Art.23. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V - CATEGORIAS

- Geral Masculino: -

- Geral Masculino: -

Obs – Não haverá faixas etárias

PREMIAÇÃO:

Art.24. Do primeiro ao quinto colocado da geral masculina e feminina será premiado com troféus.

Art. 25. Não haverá premiação por faixa etária

Art. 26. Premiação em dinheiro geral masculina e feminina

Campeão – R\$ 500

Vice-campeão – R\$ 300

Terceiro lugar – 100

- MEDALHAS:

Art.27. Todos que concluírem a corrida de 05 km receberão medalha de participação.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 28. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A comissão organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 29. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, e por avaliar sua condição física, desempenho e julgar, por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe médica de Urgência e/ou Bombeiros Militares, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Art.30. A comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde

Art. 31. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 32. No percurso da corrida haverá um ponto de hidratação.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.33. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida aceita e concorda incondicionalmente em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à organização e aos patrocinadores.

Art.34. Todos os atletas, staffs e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para os organizadores da corrida

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela comissão organizadora.

Art. 35. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à 11ª Delegacia Regional de Polícia.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Art. 36. A 11ª Delegacia Regional de Polícia e/ou os Órgãos Executivos Estaduais e Municipais poderão determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de saúde pública, segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por quaisquer destes motivos, haverá designação de nova data para a realização do evento.

§ 1º. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de saúde pública, segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes de Segurança Pública e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art. 38. Não haverá reembolso por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos danos acarretados aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta.

Art. 39. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser enviadas por email para o organizador do evento para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art.40. A comissão organizadora, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderá alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 41. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

CAPITULO X – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, responsável pelo(a) atleta “identificado(a) no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km. 2. Atesto que o atleta sob minha responsabilidade está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que o impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores

DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura o(a) atleta sob minha responsabilidade venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA. 5. Em caso de participação neste evento, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento da corrida, bem como, comprometo-me a respeitar as áreas da organização destinadas a determinadas instituições públicas e privadas, e ter pleno conhecimento de que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo. 6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso (eu) e o(a) atleta sob minha responsabilidade sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida. 7. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organizadora, mídia e patrocinadores. 8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora pelo ressarcimento de qualquer destes custos. 9. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da participação do(a) atleta sob minha responsabilidade nesta corrida, antes, durante ou depois do evento. 10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer com o(a) atleta sob minha responsabilidade por consequência da sua participação nesta corrida.

Organização

Contato: Paulo 61 – 99954-7093

Ricardo – 61 – 9 9221 - 7169